

RESOLUÇÃO COMUS Nº 010 /2017

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013 e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão colegiada na reunião extraordinária do dia 15 de setembro de 2017,

Considerando que a Programação Anual das Ações da Vigilância em Saúde foi aprovada pela Comissão designada para sua avaliação;

Considerando que as observações feitas por essa Comissão já foram encaminhadas ao Coordenador da Vigilância Sanitária, Fabricio da Silva Machado;

Considerando que a supracitada aprovação da Programação será devidamente ratificada na próxima reunião ordinária do COMUS;

Resolve:

Art.1º- Aprovar “Ad referendum” a Programação das Ações de Vigilância Sanitária/2017 – Município de Alegre/ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 14 de Setembro de 2017.



Ana Claudia Gama Barreto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 15 / 09 2017

Dr. Adalberto Louzada Rocha
Sec. Mun. Saúde e Saneamento
Decreto nº 1.000/2017

Adalberto Louzada Rocha

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento